



ESTADO DE MATO-GROSSO

L e i nº 851, de 18 de outubro de 1 956.

Autor: Deputado Wilson de Pinho

Declara de utilidade pública a Escola Técnica de Datilografia "Alberto Torres em Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os devidos efeitos legais, a Escola Técnica de Datilografia "Alberto Torres", em Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 18 de outubro de 1 956, 135ª da Independência e 68ª da República.

L. Ponce de Amorim
[Signature]

*Registrado a fls 136
do Livro competente*

Abunha